

# UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC



## EDITAL Nº 66/2013

Dispõe sobre alteração Edital 64/2013 que dispõe sobre o Processo Seletivo para Transferência em regime excepcional para os alunos oriundos do curso de Farmácia da Faculdade Futurão no primeiro semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que os prazos do Edital 64/2013 foram prorrogados e passam a vigorar com a seguinte redação:

### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Altera os itens 2.1, 3.1, 4.5 e 4.6 do Edital 64/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

“2.1 As inscrições serão realizadas nos dias de **12/04 a 18/04/2013** no horário das 9h30 às 21h no Campus da UNESC – Centac (Central de Atendimento ao Acadêmico) Av. Universitária, nº 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC.”

#### 3 – DO RESULTADO

“3.1 O resultado do presente processo seletivo com a relação dos candidatos aprovados será homologada por Ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em **19/04/2013.**”

#### 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

“4.5 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada nos dias **23 e 24/04/2013**, na Centac (Central de Atendimento ao Acadêmico), mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.”

“4.6 As aulas iniciarão dia **29/04/2013**, às 19h.”

1.2 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.3 Todos os demais itens do Edital 64/2013 permanecem inalterados.

Criciúma, 16 de abril de 2013.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da UNESC